

Edital nº 04/2021**ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA
SEGURIDADE SOCIAL COM ENFOQUE NA REFORMA E NO PROCESSO PREVIDENCIÁRIO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – AJUFESC torna pública a abertura de matrículas para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL COM ENFOQUE NA REFORMA E NO PROCESSO PREVIDENCIÁRIO**, com 363 horas, a ser oferecido pela Escola da Magistratura Federal do Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação dos Juizes Federais do Estado de Santa Catarina, em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, passando a dispor sobre modalidade do curso, inscrições, valores e demais condições, na conformidade das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1) Modalidade: O Curso Direito da Seguridade Social com Enfoque na Reforma e no Processo Previdenciário será oferecido como pós-graduação lato sensu, com certificado de especialização emitido em conjunto com a Univali, na modalidade híbrida, ou seja, de forma presencial e virtual, esta de forma síncrona, pela plataforma Zoom ou similar, com registro e controle de presença pela ESMAFESC, podendo haver ainda atividades assíncronas.

Parágrafo primeiro. As aulas ministradas de forma síncrona pela plataforma *on-line* Zoom poderão ser gravadas pela própria ESMAFESC e, neste caso, estarão disponíveis aos alunos pelo período de até 48h (quarenta e oito horas).

Parágrafo segundo. Havendo a vigência de legislação proibitiva de aulas presenciais em face de pandemia ou de outra restrição imposta pelo poder público, as aulas permanecerão sendo ministradas de forma síncrona pela plataforma *on-line* Zoom ou similar, com registro e controle de presença pela ESMAFESC.

Parágrafo terceiro. As aulas serão ministradas, preferencialmente, às sextas-feiras, no horário compreendido entre 19h15min e 22h30min, sendo as presenciais oferecidas na sede da AJUFESC, em Florianópolis, com possibilidade de acompanhamento via streaming.

2) Período e local para matrículas: As matrículas serão recebidas de 01/09/2021 a 10/10/2021, pelo site www.esmafesc.org.br ou pelo *e-mail* ajufesc@ajufesc.org.br, em duas etapas consecutivas:

- 2.1) preenchimento de formulário *on-line* ou físico (obtido no *site* ou por *e-mail*); e
- 2.2) validação de matrícula mediante envio de *e-mail* com documentação digitalizada.

3) Procedimento para matrícula on-line:

3.1) Preenchimento do formulário *on-line* no site www.esmafesc.org.br ou envio do formulário preenchido e assinado para o e-mail ajufesc@ajufesc.org.br.

3.2) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser depositada na Agência 2370 da Caixa Econômica Federal - CEF, em nome da AJUFESC (CNPJ n. 01.993.909/0001-50), Conta Corrente 1-1, Operação 003 (pessoa jurídica). O comprovante deverá ser anexado em campo específico no *link* da página de inscrição ou enviado por e-mail.

4) Validação da matrícula on-line: A matrícula deverá ser validada com envio da seguinte documentação para o e-mail ajufesc@ajufesc.org.br:

4.1) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

4.2) Cópia de comprovante de residência.

4.3) Diploma ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Graduação em Direito (autenticado) no formato PDF.

4.4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Direito (autenticado) no formato PDF.

5) Investimento: O valor total do curso é R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), o qual, descontado o valor da matrícula, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo primeiro – Poderão ser concedidos os seguintes descontos (não-cumulativos):

a) **15% (quinze por cento)** para alunos e ex-alunos da UNIVALI e da ESMAFESC.

b) **10% (dez por cento)** para alunos oriundos das entidades conveniadas da AJUFESC: Justiça Federal de Santa Catarina - JFSC, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho – MPT, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC, Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina - TRT/SC, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC e Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC/SC, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Ministério Público de Santa Catarina -MP/SC, Academia Catarinense de Letras Jurídicas - ACALEJ, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO, Associação dos Servidores da Justiça Federal de Santa Catarina - ASSERJUFESC, Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina – SINPRF/SC, colaboradores da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, associados do Serviço Social do Comércio – SESC/SC e servidores da Advocacia Pública da União em SC.

Parágrafo segundo – Poderá ser concedido desconto de **15% (quinze por cento)**, não cumulativo com outros descontos, para matrículas efetuadas simultaneamente em grupo de dois ou mais alunos que tiverem se graduado juntos no Curso de Direito (mesma universidade, mesmo *campus* e mesmo semestre de colação). Esta condição deverá ser informada e comprovada no momento da matrícula. O desconto perdurará enquanto o grupo estiver vinculado ao curso.

Parágrafo terceiro – Poderão ser concedidos descontos promocionais **de até 25% (vinte e cinco por cento)** para matrículas realizadas antecipadamente, cuja

regressividade do percentual observará o avanço do calendário de matrículas. O desconto promocional não é cumulativo com os descontos previstos nos parágrafos anteriores.

Parágrafo quarto – Para pagamento à vista poderá ser concedido desconto de 5% (cinco por cento), que poderá ser cumulado com um dos demais descontos previstos nos parágrafos anteriores.

Parágrafo quinto – Para o pagamento do valor do curso serão emitidos boletos bancários com primeiro vencimento em até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

Parágrafo sexto – Será oferecida uma bolsa de estudos, com desconto **de 50% (cinquenta por cento)** do valor total do curso, para candidatos que comprovarem perda significativa de renda familiar, em virtude dos efeitos da pandemia de COVID-19. Para se candidatar à bolsa, o interessado, devidamente matriculado, deve comprovar documentalmente o decréscimo de renda, mérito acadêmico e enviar mensagem de vídeo, de no máximo 2 minutos, justificando a necessidade da bolsa. A bolsa será concedida a critério do Conselho de Ensino da Escola e não será cumulativa com nenhuma das outras formas de desconto, previstas nos parágrafos anteriores.

6) Atividades de estagiário/bolsista de pós-graduação. A realização do curso da ESMAFESC permitirá ao aluno concorrer a vagas de editais de seleção de estagiários de pós-graduação na Área do Direito, nos termos previstos nos convênios mantidos com o Ministério Público de Santa Catarina – MPSC e Procuradoria da República em Santa Catarina -MPF/SC, com possibilidade de aproveitamento do período de estágio para cômputo de prática jurídica nos termos do inciso III e § 1º do art. 59 da Resolução CNJ n. 75/2009.

7) Curso preparatório: Haverá a possibilidade de realização do curso apenas como preparatório para concursos públicos, sendo emitida certificação exclusiva pela ESMAFESC, sem validade como título de pós-graduação, não sendo aplicável, nesse caso, o item 6 do presente edital.

Parágrafo único – O aluno que frequentar o curso preparatório não poderá aproveitar as aulas e atividades para eventual futuro curso de pós-graduação.

8) Corpo docente: Juízes Federais, Mestres e Doutores convidados da ESMAFESC (vide www.esmafesc.org.br).

9) Não havendo número mínimo de 30 (trinta) alunos para a viabilização do curso, os valores de matrícula pagos no ato de inscrição serão ressarcidos pelo valor histórico no prazo de até 30 (trinta) dias.

10) Todas as obrigações decorrentes do curso serão da AJUFESC, sendo que à UNIVALI incumbirá a certificação do curso de pós-graduação.

11) Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da ESMAFESC ou pela Diretoria Executiva da AJUFESC.

Outras informações poderão ser obtidas:

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4.876, Torre IV, Salas 404/408, Agronômica - Edifício Luiz Elias Daux - Florianópolis/SC - CEP 88025-255 - Telefones: (48) 3025-5672 / 3025-5698
E-mail: ajufesc@ajufesc.org.br

- a) Pelo WhattsApp (48) 98814-4760.
- b) Pelo e-mail ajufesc@ajufesc.org.br.
- c) Pelo telefone (48) 3025-5672 (das 14/18 h).
- d) Na sede da AJUFESC/ESMAFESC (das 14/18 h).

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Antônio Fernando Schenkel do Amaral e Silva
Presidente da AJUFESC

Tiago do Carmo Martins
Diretor Esmafesc